

DECRETO Nº 19.628, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 489.473,70 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *a*, *d* e *f* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.983, de 23 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 489.473,70 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõem as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:158-Porto Viver

Crédito: 1003-13.0392.158.2493-DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA

Órgão Executor-SMC/FUNCULTURA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 17.000,00

Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 17.000,00

PROGRAMA:161-Gestão Total

Crédito: 0201-19.0122.161.2718-ADMINISTRAÇÃO GERAL-INOVAPOA

Órgão Executor-GP/GABINETE DO PREFEITO

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 5.060,12

Recurso:Programa:161-Gestão Total

Órgão Executor-GP/GABINETE DO PREFEITO

0201-19.0122.161.2718-ADMINISTRAÇÃO GERAL-INOVAPOA

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 5.060,12

Crédito: 0900-04.0126.161.2872-PROCESSAMENTO DE DADOS

Órgão Executor-SMGES/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 1.710,00

Recurso:Programa:161-Gestão Total

Órgão Executor-SMGES/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

0900-04.0122.161.2527-ADMINISTRAÇÃO GERAL-SMGES

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 1.710,00

Crédito: 2100-04.0122.161.2475-ENCARGOS GERAIS-EGM

Órgão Executor-EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3320-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 465.013,58

Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 465.013,58

Crédito: 2601-23.0122.161.2657-ADMINISTRAÇÃO GERAL-SMTUR
Órgão Executor-SMTUR/SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 690,00
Recurso: Programa: 151-Desenvolver com Inovação
Órgão Executor-SMTUR/SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
2601-23.0691.151.1635-TURISMO PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL
3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 690,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.